

CORRIGENDA

No Diário Oficial ANO XVII Nº 149, datado de 06 de agosto de 2025, publicado em 11 de agosto de 2025, que publicou a Nomeação de ADRIANO VERAS OLIVEIRA, matrícula 49360118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. **Onde se lê:** a partir de 17 de Julho de 2025 **Leia-se:** a partir de 17 de Junho de 2025 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº104-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenação operação policial em pereiro/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 66/2026, concedendo-lhe diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104-D/2026-GS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	ACRÉSCIMO	VALOR AJUDA CUSTOS	
Tiago Rolim Queiroz	Inspetor Policia Civil	30121007	II	29/01 a 01/02/2026	Pereiro-CE	3,5 três diárias e meia	R\$ 137,78	-	-	R\$ 482,23
Yuri Brandão de Moraes	Orientador de Célula	3009171X	II	29/01 a 01/02/2026	Pereiro-CE	3,5 três diárias e meia	R\$ 137,78	-	-	R\$ 482,23
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Inspetor Policia Civil	30123964	II	29/01 a 01/02/2026	Pereiro-CE	3,5 três diárias e meia	R\$ 137,78	-	-	R\$ 482,23
Eduardo Roberto Guillen	Inspetor Policia Civil	30013182	II	29/01 a 01/02/2026	Pereiro-CE	3,5 três diárias e meia	R\$ 137,78	-	-	R\$ 482,23
TOTAL										R\$ 1.928,92

*** **

PORTARIA Nº175-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** a serviço, com a finalidade de ser visitado: Beberibe/CE no Período de 24 e 25 de março de 2026. Conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 200/2026, concedendo-lhes diárias, na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175-D/2026-GS DE 20 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
Eduardo Araújo Montenegro	Supervisor de Núcleo	11106013	II	24/03 a 25/03/2026	Beberibe-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 143,66	-	-	R\$ 215,49
João Batista Barbosa da Silva	1º Sargento	13520518	II	24/03 a 25/03/2026	Beberibe-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 143,66	-	-	R\$ 215,49
Tiago de Oliveira Melo	3º Sargento	30347412	II	24/03 a 25/03/2026	Beberibe-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 143,66	-	-	R\$ 215,49
TOTAL										R\$ 646,47

*** **

PORTARIA Nº0399/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080892/2025-10, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0399/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº446-7512/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RICARDO SANTOS BONFIM	Policial Militar	303.561-1-X	01 Revólver Cal. 38; 02 Munições Cal. 38	612,00	61,20
NADIOGANES PEREIRA MORATO	Policial Militar	306.501-1-5			61,20
MARCOS ANTONIO MIRANDA DE JESUS	Policial Militar	305.690-1-6			61,20
GILMAR SANTANA GOMES	Policial Militar	308.206-1-4			61,20
JOSÉ SIDINALDO FREITAS CORCINO	Policial Militar	587.401-1-X			61,20
SAULO BEZERRA JANOCA	Policial Militar	306.618-1-8			61,20
SÉRGIO COUTINHO SANTOS	Policial Militar	309.016-0-6			61,20
ENNYS VIEIRA RAMALHO	Policial Militar	308.763-4-2			61,20
EVERSON CESAR GONÇALVES	Policial Militar	307.431-1-3			61,20
CÍCERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO	Policial Militar	300.183-9-7			61,20

*** **

PORTARIA Nº0402/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004964/2026-22, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031